

## **PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 113 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

---

► REVOGADO POR

Reconduz/cessa representantes para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

PORTARIA 113/15 - PREF

DE 16 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I Reconduzir a senhora MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS e designar o senhor ÂNGELO IERVOLINO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10, da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

II Cessar, em consequência, a designação da senhora BEATRIZ ELVIRA FABREGUES para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo